



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA S. M.
ALVES INFORMÁTICA - ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **S. M. ALVES INFORMÁTICA - ME**, portadora do CNPJ/MF nº 07.613.941/0001-40, estabelecida na Avenida Ângelo Corrêa, nº. 575, Bairro Central, Fone: (91) 3781-1673, CEP 68400-000, na cidade de Cametá-PA, neste ato representada pela Sra. **SHIRLEY MACHADO ALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 717.187.292-00 e do RG nº. 3400118- PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original, que tratam da Vigência e Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.09.2010 nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,79% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), passará para **R\$580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$6.969,60 (e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

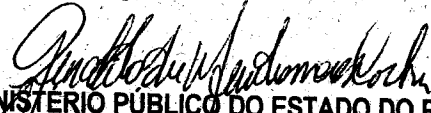
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

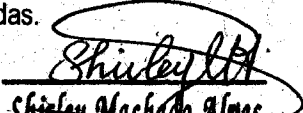
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

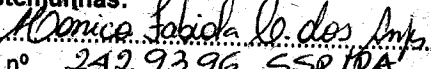
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

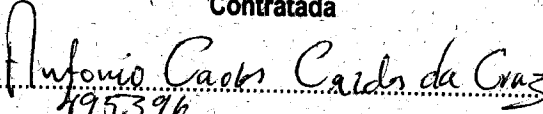
Belém, 08 de Setembro de 2010.

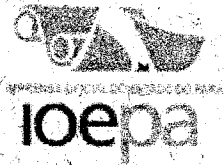

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


Shirley Machado Alves
CPF: 717.187.292-00
S. M. ALVES INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG nº 242.9396 SSP/PA

2 - 
RG nº 495396



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31751 de 13/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato,

Número de Publicação: 154592

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 6.969,60

Vigência: 10/09/2010 a 09/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste de valor.

-Contrato: 53/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: S M ALVES INFORMÁTICA - ME

Endereço: Avenida Ângelo Corrêa, Bairro: Centro, 575

CEP. 68400-000 - Cametá/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA